

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2023 de 27 de dezembro de 2023

Dispõe a respeito da aprovação das contas das Contas da Prefeitura Municipal da Cristinápolis, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do ex-prefeito João Dantas dos Santos

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Cristinápolis-Sergipe, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe que recomenda à Câmara Municipal de Cristinápolis a aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal da Cristinápolis, referente ao exercício de 2019.

CONSIDERANDO que na forma da lei orgânica municipal e regimento interno deste parlamento local foi emitido parecer pela Comissão de Orçamento e Finanças, opinando pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO DO ANO DE 2019.

CONSIDERANDO, por fim, que após o regular trâmite nesta Casa Legislativa foi levada à apreciação do plenário, sendo mantido, na sessão ordinária do dia 19/12/2023, o parecer prévio da lavra do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cristinápolis, referente ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do ex-prefeito João Dantas dos Santos.

Câmara Municipal de Cristinápolis-Sergipe, 27 de Dezembro de 2023

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

Presidente

Landerrobson Jairon dos S. Ribeiro

Landerrobson Jairon dos S. Ribeiro

Vice-Presidente

Elielma Quintela Guimarães

Elielma Quintela Guimarães

1º Secretária

Gilberto Alves Rocha

Gilberto Alves Rocha

2º Secretário